



**Ao Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal da Serra e demais Vereadores.**

O Vereador que subscreve o presente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que, após ciência ao Plenário desta Casa de Leis, seja a presente encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as providências cabíveis, nos termos da seguinte:

### **PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2026**

**EMENTA: DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO RUA NEUZA SANTOS SOUZA, ALTERANDO A DENOMINAÇÃO ATUAL RUA DO VALÃO, NO BAIRRO SÃO DIOGO II, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica denominado Rua Neuza Santos Souza o logradouro público atualmente identificado como Rua do Valão, no Bairro São Diogo II, neste município, conforme localização indicada no mapa ilustrativo e delimitado pelas seguintes coordenadas geográficas:

<b>Denominação Atual</b>	<b>Nova Denominação</b>	<b>Tipo de Logradouro</b>	<b>X Inicial</b>	<b>Y Inicial</b>	<b>X Final</b>	<b>Y Final</b>
Rua do Valão	Rua Neuza Santos Souza	Rua	368.639,97	7.764.161,10	368.566,99	7.764.195,90

**Parágrafo único. As coordenadas geográficas indicam o início e o fim do logradouro, independentemente de eventuais limites administrativos locais.**

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a promover os registros, comunicações, atualizações cadastrais e a sinalização oficial necessária em decorrência da alteração de denominação de que trata esta Lei.





Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade alterar a denominação da atual Rua do Valão, localizada no Bairro São Diogo II, no Município da Serra, para Neuza Santos Souza, em atendimento à demanda encaminhada ao gabinete e em consonância com a valorização de personalidades negras que marcaram profundamente a literatura, a cultura e a formação da identidade brasileira.

Neuza Santos Souza (1948-2008) foi uma importante psiquiatra e psicanalista brasileira, reconhecida por sua contribuição aos estudos sobre saúde mental, identidade racial e as experiências da população negra no Brasil. Sua atuação intelectual e clínica destacou-se pela sensibilidade na análise das relações sociais e psicológicas que atravessam a construção da identidade, especialmente no contexto do racismo e das desigualdades estruturais.

Autora de referência no campo das ciências humanas e da psicanálise, Neuza Santos Souza consolidou seu nome a partir de obras e pesquisas que abordam a subjetividade e os impactos do racismo na constituição do indivíduo. Entre suas contribuições mais conhecidas está o livro Tornar-se Negro, considerado um marco nos estudos sobre identidade negra e ascensão social no Brasil.

Ao longo de sua trajetória, tornou-se uma referência importante no debate acadêmico e clínico, sendo reconhecida por sua abordagem crítica e inovadora sobre as relações étnico-raciais e seus efeitos psíquicos. Seu pensamento permanece atual e relevante, influenciando pesquisadores e profissionais que atuam nas áreas da psicologia, psicanálise e ciências sociais.





A escolha do nome também reforça, no espaço urbano, o compromisso com a preservação da memória de figuras históricas que contribuíram de maneira significativa para o desenvolvimento cultural, científico e social do Brasil. Ao nomear um logradouro com a referência de Neuza Santos Souza, o Poder Público contribui para ampliar o reconhecimento de seu legado junto à população serrana.

Também se destaca que a correta identificação dos logradouros públicos favorece a organização urbana, a orientação da população, a prestação de serviços públicos, o atendimento postal e a atuação dos serviços de emergência, produzindo efeitos positivos para toda a coletividade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal da Serra, 14 de maio de 2026.**

**ANTONIO CARLOS APRIJO  
VEREADOR REPUBLICANOS**



### ANEXO I

